



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207 – 2º andar – Centro – Caieiras – SP  
CEP: 07700-210 - Tel. (11) 4445 9180

Caieiras, 17 de Outubro de 2023

**Resolução Nº: 16/2023**

***Dispõe sobre a alteração de  
Membros da Comissão Especial  
Eleitoral encarregada de  
Organizar o processo de escolha  
dos Membros do Conselho Tutelar  
quadriênio 2024 à 2027.***

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Caieiras, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 4.764 de 31 de Março de 2015 e estabelecidas na Lei Federal n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar os Membros da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caieiras.

**Art. 2º.** A Comissão Especial Eleitoral passa a ser composta pelos seguintes Conselheiros, indicados durante a reunião extraordinária do CMDCA no dia 06/10/2023.

**1. Daniele Luzia D'allago de Castro Vicente**, representando o Poder Público.

**2. Simone Rodrigues**, representando a Sociedade Civil.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207 – 2º andar – Centro – Caieiras – SP  
CEP: 07700-210 - Tel. (11) 4445 9180

**3. Juliana Rocha Lira**, representando a Sociedade Civil.

**4. Angelita Alves**, representando a Sociedade Civil.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Especial Eleitoral:

**I** - Publicar o Edital do Processo Unificado de Escolha no Diário Eletrônico do Município e site da Prefeitura/Conselho da Criança e do Adolescente, afixando cópia do mesmo no CMDCA de Caieiras e com o CRONOGRAMA, locais de votação e critérios para a inscrição de candidatos;

**II** - Supervisionar as inscrições dos candidatos, a avaliação da documentação e aprovação das inscrições dos que preencherem os requisitos;

**III** - Publicar NOMINATAS de cada etapa do Processo de Escolha;

**IV** - Receber os pedidos de impugnação dos candidatos referentes à 1ª NOMINATA, desde que fundamentados, supervisionando a decisão dos mesmos;

**V** - Receber os pedidos de recursos;

**VI** - Recorrer à validação do Plenário do CMDCA das decisões tomadas sobre pedidos de impugnação de candidaturas e recursos apresentados em desfavor do Processo de Escolha que julgarem necessário;

**VII** - Organizar e estruturar os locais de votação;

**VIII** - Constituir as mesas de votação, designando e credenciando seus membros que serão em número de três: Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

**IX** - Organizar, definir se o processo de votação será manual ou eletrônico;

**X** - Supervisionar os trabalhos da Escolha e apuração dos resultados;

**XI** - Credenciar os fiscais dos candidatos, escolhidos por eles, que participarão da Escolha;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207 – 2º andar – Centro – Caieiras – SP  
CEP: 07700-210 - Tel. (11) 4445 9180

- XII** - Recolher todo o material do processo de Escolha após seu encerramento;
- XIII** - Solucionar em tempo hábil, todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo de Escolha;
- XIV** - Orientar os Conselheiros Titulares eleitos à providenciarem em tempo hábil o Termo de Compromisso no qual constarão as suas responsabilidades, deveres e cumprimentos;
- XV** - Preparar a Cerimônia de Posse dos Novos Membros do Conselho Tutelar.

**§ 1º** Para cumprir suas atribuições a Comissão Organizadora contará com o apoio logístico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apoio administrativo da Secretaria-Executiva do CMDCA, bem como a colaboração dos Conselheiros.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CMDCA n.º 03/2023.

---

**Daniel Andrade dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA de Caieiras